

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 623/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

			Nível de Vencimento			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Jovani Lanzarin	1946300	Assistente em Administracao	IV (Quatro)	V (Cinco)	04/06/2018	23205.000326/2014-01

Chapecó-SC, 05 de julho de 2018.

MARCIO FREITAS Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício